



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

## INTRODUÇÃO

Em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, de acordo com os artigos 31,70 e 74 da CF, bem como artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também do artigo 38, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, segue relatório das atividades realizadas no corrente mês.

Referência: Mês Janeiro 2020

### **1 – CONTRATO**

A.C NET SOLUÇÕES 02/01/2020

3º Aditamento Contratual – contrato 04/2017

Valor – R\$ 7.800,00 – R\$ 650,00 por mês

METABIT–SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP –  
02/01/2020

3º Aditamento Contratual – contrato 05/2017

Valor – R\$ 9.000,00 – R\$ 750,00 por mês

Murilo Francisco Tesolin – STUDIO PUBLICITÁRIO – 02/01/2020

3º Aditamento contratual – contrato 01/2017

Valor - R\$ 6.900,00 – R\$ 575,00 por mês

MICHELA PASSONI AURILIETTI – 31/01/2020

1º Aditamento contratual – contrato 04/19

Valor R\$ 6.240,00 – R\$ 520,00 por mês



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

---

## **2 - Das Audiências Públicas.**

Of – 25/2020 – Prefeitura Municipal - Audiência pública para metas fiscais.

## **3- Das recomendações do Controle Interno.**

Não há.

## **4 - SESSÕES PLENÁRIAS –**

PRESENÇAS – RECESSO

## **5 - Presença de funcionários**

### **Janeiro – 2020 -**

**LICENÇAS – NÃO HOUVE**

**FÉRIAS –**

MARCIA CRISTINA PÓPOLO DA SILVA – 06/01/2020 A 15/01/2020

MARCELO CABRERA – 15/01/2020 A 31/01/2020

**FALTAS JUSTIFICADAS – NÃO HOUVE**

**ATESTADOS MÉDICOS – NÃO HOUVE**

**FALTAS ABONADAS – NÃO HOUVE**

HORAS EXTRAS – Marcia Cristina Popolo da Silva – Dia 16 - 1:45

Marcelo Rodrigo Cruz –	Dia 09 – 2:30
	Dia 15 – 5:00
	Dia 23 – 4:30
	Dia 30 – 1:30
	Dia 31 – 1:30



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**

**Estado de São Paulo**

Poder Legislativo

2017/2020

---

## **6 – Conclusões Finais**

Em cumprimento ao artigo 66 da instrução nº 01/2020, editada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e após verificar os serviços executados por esta Casa, não constatei nada que se caracterizasse como irregular, não existindo no período de 01 a 31 de Janeiro de 2020, nenhum fato que pudesse violar qualquer princípio constitucional de que trata a citada instrução.

Marcia Cristina Pópulo da Silva  
Responsável pelo Controle Interno



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**

**Estado de São Paulo**

Poder Legislativo

2017/2020

---

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# **CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**

**Rua Romeu Zanetti, nº 600 - Centro  
13780-000 - DIVINOLÂNDIA - São Paulo  
(19) 3663-1513 - CNPJ: 00.579.769/0001-06  
camara@camaradivinolandia.sp.gov.br**

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020**

**DIVINOLÂNDIA, 31 DE JANEIRO DE 2020.**

---



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Divinolândia, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do mês de janeiro do exercício de 2020.

O Controle Interno foi regulamentado pela Resolução nº 22/2014 de 16 de Julho de 2014, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
- 0004. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**
- 0005. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)**
- 0006. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)**
- 0007. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)**
- 0008. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)**
- 0009. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO**
- 0010. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 0011. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 0012. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 0013. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**
- 0014. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 0015. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP**
- 0016. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO**
- 0017. AVALIAÇÃO DE GASTOS DO LEGISLATIVO**
- 0018. CONCLUSÃO**



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0001. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

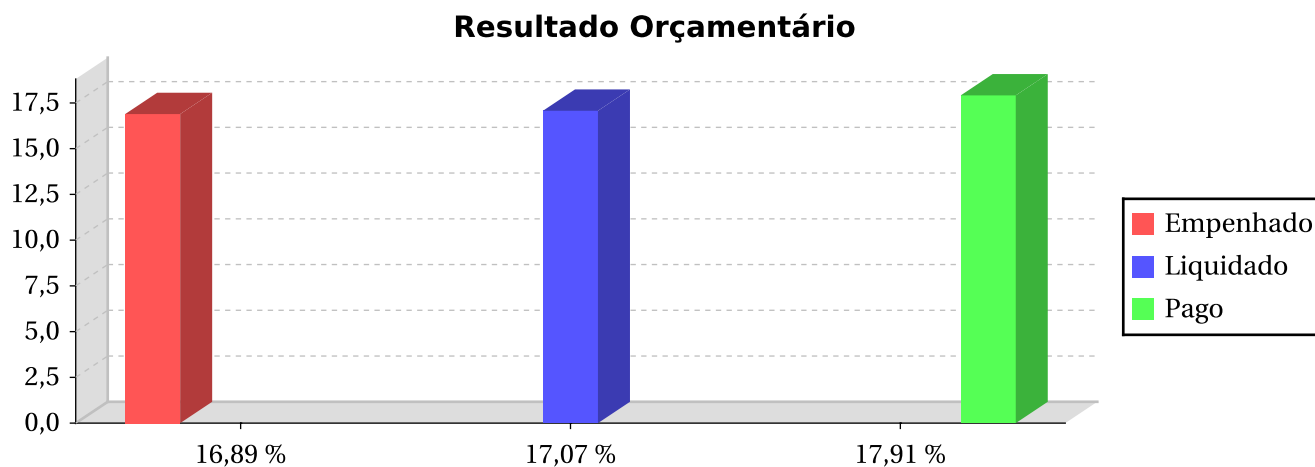
A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	925.200,00	77.100,00	77.100,00	77.100,00	8,33
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>925.200,00</b>	<b>77.100,00</b>	<b>77.100,00</b>	<b>77.100,00</b>	<b>8,33</b>

	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESA CORRENTE	895.200,00	64.082,28	83,11	63.942,83	82,93	63.292,83	82,09
DESPESA DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>925.200,00</b>	<b>64.082,28</b>	<b>83,11</b>	<b>63.942,83</b>	<b>82,93</b>	<b>63.292,83</b>	<b>82,09</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>13.017,72</b>	<b>16,89</b>	<b>13.157,17</b>	<b>17,07</b>	<b>13.807,17</b>	<b>17,91</b>

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



De acordo com o comportamento dos repasses recebidos e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

---

### **0002. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.





# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

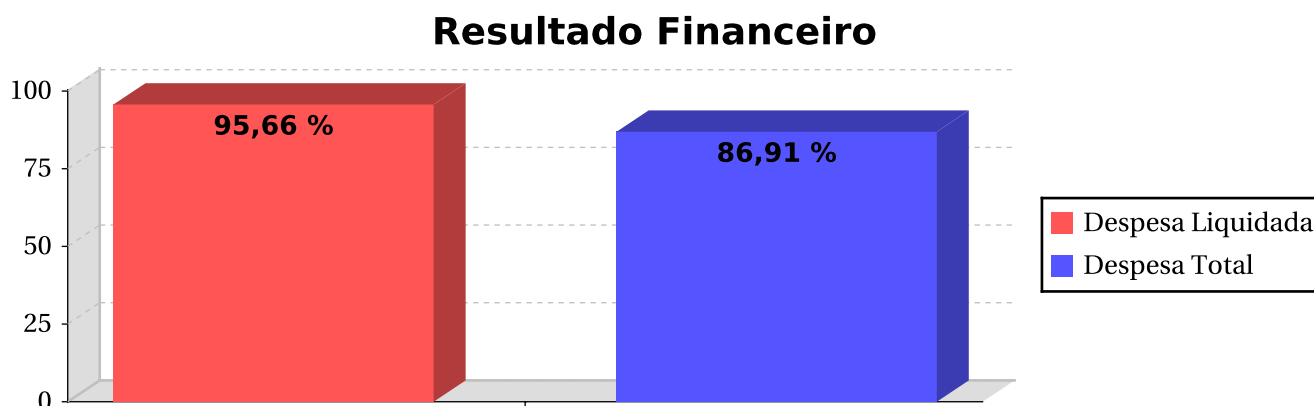
### 0003. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira demonstrada abaixo, apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	14.977,22	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>1</sup>	650,00	<b>95,66</b>
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>14.327,22</b>	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS <sup>2</sup>	1.959,50	<b>86,91</b>
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>13.017,72</b>	

*Nota Explicativa: 1 Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo. 2 Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.*

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que o órgão possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar Liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0004. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	SALDO		
	BANCO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 2026-5 / 100116-7	15.923,51	14.977,22	946,29

HISTÓRICO	DATA	VALOR
pgto emprestimo consignado cheque n 852737	30/01/2020	(1.006,77)
Complemento inss patronal	31/01/2020	60,48
<b>TOTAL</b>		<b>(946,29)</b>

De acordo com o quadro acima, verifica-se que existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que existe conta bancária com lançamentos pendentes pelo banco ou contabilidade.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0005. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	26.136.277,20
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	1.829.539,40
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	925.200,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	77.100,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>0,29</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	610.848,09
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	3.834,78
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	5.644,20
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	9.585,94
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	828.064,06
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS?	102,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS?	274.176,68
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	39.308,55
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	22.010,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	2.201,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.563.272,13
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	7.985,65
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	3.402,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.788,85
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	120.666,33
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.993,13
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA	6.483,75
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA	2.821,04
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	608,28
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	463.370,13
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	105.900,62
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	12.080.158,61



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.931.569,01
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	56.219,75
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.841.030,05
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	18.230,60
<b>TOTAL</b>	<b>26.136.277,20</b>



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0006. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	77.100,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>77.100,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	52.467,80
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	8.723,43
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>43.744,37</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>56,74</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

*Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.*

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de **70%** da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0007. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>30,00</b>
VALOR LIMITE	7.596,68
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	1.512,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.024,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>5.916,68</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	1
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	15.120,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	68.370,12
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>53.250,12</b>

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 15.120,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0008. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	26.136.277,20
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	1.306.813,86
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,00</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de **5%** da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	610.848,09
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	3.834,78
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	5.644,20
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	9.585,94
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	828.064,06
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS?	102,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS?	274.176,68
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	39.308,55
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	22.010,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	2.201,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	1.563.272,13
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	7.985,65
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	3.402,67
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.788,85
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	120.666,33
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	135.993,13
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA	6.483,75
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA	2.821,04
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	608,28
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	463.370,13
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	105.900,62
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	12.080.158,61
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.931.569,01
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	56.219,75
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.841.030,05
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	18.230,60



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

---

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

---

<b>TOTAL</b>	<b>26.136.277,20</b>
--------------	----------------------





# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0009. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	77.100,00	77.100,00	100,00	0,00
Fevereiro	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Março	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Abril	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Mai	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Junho	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Julho	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	77.100,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	77.100,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>925.200,00</b>	<b>77.100,00</b>	<b>8,33</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2017	924.000,00	0,00	256.069,23	0,00
2018	1.030.000,00	11,47	240.145,22	(6,21)
2019	1.104.000,00	7,18	322.604,01	34,33

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0010. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO
31911308 - null	4.427,90	4.427,90	4.427,90	4.427,90
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	4.295,53	4.295,53	4.295,53	4.295,53
<b>TOTAL</b>	<b>8.723,43</b>	<b>8.723,43</b>	<b>8.723,43</b>	<b>8.723,43</b>

Constata-se no quadro acima que no mês de referência houve liquidação e pagamento de despesa relativos à contribuição patronal.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem **R\$8.723,43** e o pago foi de **R\$8.723,43**.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0011. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>				<b>77.100,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>				<b>0,00 %</b>	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesas com investimentos.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

PATRIMÔNIO	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
<b>TOTAL</b>	<b>309.502,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.502,29</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>145.502,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.502,29</b>
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	4.926,00	0,00	0,00	4.926,00
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS,	61.620,65	0,00	0,00	61.620,65
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	8.764,30	0,00	0,00	8.764,30
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	980,00	0,00	0,00	980,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	53.564,33	0,00	0,00	53.564,33
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	15.647,01	0,00	0,00	15.647,01
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>164.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.000,00</b>
TERRENOS, GLEBAS (P)	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0012. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	3.080,00	4,80
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	8.200,48	12,79
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	52.801,80	82,39
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>64.082,28</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>	<b>8.200,48</b>	
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>	<b>12,79 %</b>	

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 12,79% da despesa total contratada.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0013. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	431,56	1,43	292,11	0,97
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>431,56</b>	<b>1,43</b>	<b>292,11</b>	<b>0,97</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>				<b>77.100,00</b>	
<b>PERCENTUAL SOBRE REPASSE</b>				<b>0,37</b>	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **1,43%** e **0,97%** da despesa autorizada para o exercício.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0014. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

<b>DESPESAS COM ADIANTAMENTO (NO EXERCÍCIO)</b>	<b>CONCEDIDO</b>	<b>PENDENTE</b>	<b>UTILIZADO</b>	<b>DEVOLVIDO</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>370,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334,00</b>	<b>36,00</b>



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0015. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	PRAZO	SITUAÇÃO
BALANCETE CONTA CONTABIL - NOV/2019	09/01/2020	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CORRENTE - NOV/2019	09/01/2020	NO PRAZO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL -	10/01/2020	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS - NOV/2019	20/01/2020	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CONTABIL - DEZ/2019	27/01/2020	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CORRENTE - DEZ/2019	27/01/2020	NO PRAZO
PUBL. RGF - LEGISLATIVO - 2º QUADR./2019	30/01/2020	NO PRAZO
QUESTIONÁRIO SOBRE TRANSPORTE - DEZ/2019	30/01/2020	NO PRAZO
SISCAA - VIGÊNCIA/2019	31/01/2020	NO PRAZO

**Nota Explicativa: Quadro com movimentações do mês e situação de documento NÃO INFORMADO, NO PRAZO ou COM ATRASO.**

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0%** e os documentos não informados foi de **0%**.



# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

### 0016. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO:		870.200,00			
AÇÃO DE GOVERNO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	63.748,28	7,33	63.608,83	7,31	
<b>TOTAL</b>	<b>63.748,28</b>	<b>7,33</b>	<b>63.608,83</b>	<b>7,31</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>63.748,28</b>	<b>7,33</b>	<b>63.608,83</b>	<b>7,31</b>	

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **7,32%** e liquidado **7,30%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **7,32%** do orçamento aprovado para o exercício.





# CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

## PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2020

(Período de Análise: Janeiro)

---

### 0018. CONCLUSÃO

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Divinolândia, 31 de janeiro de 2020.

**Márcia Cristina Pópolo da Silva**  
Controle Interno

**Diego Felipe Borges**  
Presidente